



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto

Despacho n.º 10364/2017

Delegação de competências no Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto, Pedro Reis, para prática de vários atos

1 — Ao abrigo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e nos termos dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo no chefe do meu gabinete, Pedro Mauricio Metelo Nunes dos Reis, a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu gabinete, relativos a:

a) Gestão corrente e atos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete, incluindo a emissão de despacho sobre requerimentos e outros documentos;

b) Gestão de recursos humanos, incluindo autorizar o gozo e acumulação de férias, justificação de faltas e equiparação à escala indicária da função pública para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

c) Autorização para a inscrição e participação dos membros do gabinete, ou do pessoal a ele afeto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

d) Autorização das deslocações em serviço dos membros do gabinete, ou do pessoal a ele afeto, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;

e) Autorização para a atribuição dos abonos ou a realização de despesas com refeições ou outras despesas de representação a que os membros do gabinete ou o pessoal a ele afeto tenha direito, incluindo encargos com o alojamento e a alimentação, contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

f) Gestão do orçamento do gabinete, incluindo a antecipação dos duodécimos e a alteração de rubricas orçamentais que se revelem necessárias à sua execução, desde que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;

g) Autorização para a constituição, a reconstituição e a manutenção do fundo de maneio, bem como a realização de despesas por conta do mesmo;

h) Autorização para a realização de despesas com a aquisição e a locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;

i) Autorização para a requisição de guias de transporte, a utilização de viatura própria por membros do gabinete, por pessoal a ele afeto ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do gabinete;

j) Autorização para a aplicação do regime legal de ajudas de custo e de despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas e que tenham de se deslocar em serviço do gabinete;

k) Autorizar a requisição de passaporte de serviço oficial a favor dos membros do gabinete, do pessoal a ele afeto ou de individualidades, por mim designadas, para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do gabinete; e

l) Autorização para o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar.

m) Qualificar como acidente de trabalho os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respetivas despesas.

2 — A delegação prevista no número anterior inclui o poder de subdelegar, sem faculdade de nova subdelegação.

3 — Ficam ratificados todos os atos praticados pelo chefe do meu gabinete, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 23 de outubro de 2017.

8 de novembro de 2017. — O Ministro Adjunto, *Pedro Siza Vieira*.
310927105

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 10365/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete a mestre Beatriz Vieira Esperança.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de novembro de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Licenciada em Direito (2015) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Mestre em Direito Internacional Público (2017) pela Universidade de Cambridge. Jurista na Organização Mundial da Saúde em Genebra (2017). Adjunta do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (2015-2016). Bolseira do programa de Bolsas Universidade de Lisboa/Fundação Amadeus Dias (2013-2014). Assistente Convidada no Instituto Superior de Economia (2016) e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016). Colaboradora na sociedade de advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira (2015). Estagiária na Embaixada de Portugal junto da República Federal Alemã em Berlim (2015). Assistente de Investigação no Centro de Investigação de Direito Público (CDIP) do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no Grupo de Investigação IEL — Direito Internacional Público e Direito Europeu. Autora do artigo «Sustainable Development concerning socioeconomic rights: a duty towards future generations?» publicado na revista «e-publica».

310918106

Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade

Despacho n.º 10366/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Secretária Pessoal do meu gabinete, Anabela Jesus Matos Gonçalves, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Anabela Jesus Matos Gonçalves
Data de nascimento: 10 de março de 1969.

II — Habilitações académicas:

12.º Ano de escolaridade — Área de Humanísticas.

III — Experiência profissional:

Secretária Pessoal da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (20152017).

Secretária da Presidência da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), de 2006 a 2015.

Assistente Técnica da Secção de Transportes da Direção de Serviços de Aprovisionamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 1990 a 2006.

IV — Formação complementar:

Frequentou diversos cursos, ações de formação, de onde se destaca:

Curso de Datilografia promovido pelo Instituto de Profissões Comerciais

Curso de Informática (Linguagem Pascal) Promovido pelo Sindicato da Função Pública do Sul e Açores, com duração de 240 horas.

Curso de Formação Iniciação à Informática promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Curso de Formação de Word e Excel avançado (ambiente Windows) Promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Curso de Formação de Comunicação e Relações Interpessoais Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. Curso de Formação “O Novo Regime Jurídico da Realização das despesas Publicas — Decreto-Lei n.º 197/99”. Promovido pelo E&C — Projetos Educativos e Culturais.

Ação de Formação Profissional de MS ACCESS, Promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. tendo obtido a classificação final de 16 valores.

Ação de Formação Profissional de Gestão Documental SMARTDOCS V.3 — Utilização. Promovido pela Fujitsu com a duração de 12 horas.

Ação de Formação Profissional de SIADAP-Novo Sistema de Avaliação de Desempenho, Promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Ação de Formação Profissional de Secretariado. classificação final de Muito Bom.

Curso de inglês Beginner — decorreu entre março e junho de 2008 — Concluído com êxito.

Frequência do curso de inglês Pre-Intermediate 1 entre outubro de 2008 e junho de 2009.

Ação de formação jurídica FF1 — Compras Públicas BASIC — promovido pela Construlink no dia 31 de maio de 2011.

Ação de formação jurídica — FC1M3 — Formação Prática Módulo Júri-Promovido pela Construlink no dia 07 de junho de 2011.

Ação de formação C4 — O Trabalho do Júri e a Respetiva Harmonização com a Plataforma-Promovido pela GATEWIT com a duração de 4 horas, tendo assistido a 4 horas de formação.

Curso de formação em Linguagem Inclusiva e Igualdade de Género — Promovido pela CITE, com a duração de 3 horas, tendo assistido a 3 horas de formação.

Formação em língua inglesa — atendimento, promovido pelo IEF, IP, com a duração de 50 horas, tendo assistido a 50 horas de formação.

Formação em Cortesia, Etiqueta e protocolo no atendimento, promovido pelo IEF, IP, com a duração de 25 horas, tendo assistido a 25 horas de formação

Formação em Código do Procedimento Administrativo, promovido pela SGMSESS, com a duração de 14 horas, tendo assistido a 14 horas de formação.

Ação de Formação Profissional de Gestão Documental SMARTDOCS V.3 — Utilização. Promovido pela Fujitsu com a duração de 12 horas.

Ação de Formação Profissional de SIADAP — Novo Sistema de Avaliação de Desempenho, Promovido pela Direção de Serviços de Formação Interna do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Ação de Formação Profissional de Secretariado. Promovido pela Significado com a duração de 36 horas, tendo assistido a 36 horas de formação tendo obtido a classificação final de Muito Bom.

Curso de inglês Beginner — decorreu entre março e junho de 2008 — Concluído com êxito.

Frequência do curso de inglês Pre-Intermediate 1 entre outubro de 2008 e junho de 2009.

Ação de formação jurídica FF1 — Compras Públicas BASIC — promovido pela Construlink no dia 31 de maio de 2011.

Ação de formação jurídica — FC1M3 — Formação Prática Módulo Júri — Promovido pela Construlink no dia 07 de junho de 2011.

Ação de formação C4 — O Trabalho do Júri e a Respetiva Harmonização com a Plataforma — Promovido pela GATEWIT com a duração de 4 horas, tendo assistido a 4 horas de formação.

Curso de formação em Linguagem Inclusiva e Igualdade de Género — Promovido pela CITE, com a duração de 3 horas, tendo assistido a 3 horas de formação.

Formação em língua inglesa — atendimento, promovido pelo IEF, IP, com a duração de 50 horas, tendo assistido a 50 horas de formação.

Formação em Cortesia, Etiqueta e protocolo no atendimento, promovido pelo IEF, IP, com a duração de 25 horas, tendo assistido a 25 horas de formação

Formação em Código do Procedimento Administrativo, promovido pela SGMSESS, com a duração de 14 horas, tendo assistido a 14 horas de formação.

310919719

Gabinete Nacional de Segurança

Despacho n.º 10367/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, de 4 de dezembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2014, de 9 de maio, e ao abrigo do despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 2 de novembro de 2017, designo para exercer funções no Gabinete Nacional de Segurança, a Mestre Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, como consultora de apoio à Direção, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2017.

9 de novembro de 2017. — O Diretor-Geral, *António Gameiro Marques*.
310920828

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 14328/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7 de setembro, o Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira por deliberação tomada na reunião extraordinária de 12 de outubro de 2017, indicou para integrar a composição do Conselho de Administração do Fundo de Estabilização Tributário, os seguintes dirigentes e trabalhadores:

Nelson Roda Inácio, Subdiretor-Geral para a Área dos Recursos Financeiros e Patrimoniais;

Olga Maria Gomes Pereira, Subdiretora-Geral para a Área da Cobrança;

Rufino Valente Martins da Silva, Técnico Jurista,

Paulo Nuno Monteiro Couto, Reverificador.

8 de novembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

310916421

Despacho n.º 10368/2017

1 — Nos termos do disposto nos pontos n.º 4 e 5 do Despacho n.º 6436/2016, de 22 de abril, da Sr.ª Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nos Art.ºs 53.º e 54.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, designo para intervir em representação da Fazenda Pública, nos processos referidos no Artigo 15.º, n.º 1 do Código de Procedimento e de Processos Tributário, os licenciados em Direito:

Alexandre Joaquim da Silva Marques.

Amândio Filipe dos Santos de Faria Moreno Governa.

Ana Catarina Matias de Lemos.

Ana Celina Gonçalves Carvalho.

Ana Paula Vargues Guerreiro.

Ana Rita Domingues Marques.

Ana Rute Valente Morais.

Ana Sofia Pereira da Rocha Trancoso.

António João Duarte Prudêncio Gil.

Elsa Maria Sinfrósio da Silva.

Felipe de Castro Santos.

Fernando Augusto Ramos Rocha.

João Manuel de Freitas Gouveia.

João Manuel Heitor Gonçalves Aparício.